



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Ofício nº246/2026

Itariri, 06 de julho de 2026

Assunto: Resposta ao Requerimento 040/2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 040, do Nobre Vereador Ednilson Silva encaminhamos a resposta do Departamento de Planejamento e Convênios.


Carlos Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal de Itariri

AO EXMO.SR

LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ITARIRI/SP

CEP: 11.760-000 – Itariri -

Gabinete do Prefeito Municipal
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro

prefeitura@itariri.sp.gov.br

Telefone: 13 3418 7300
Fax: 13 3418 7300



Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: diretoria.convenios@itariri.sp.gov.br

Itariri - SP, 08 de julho de 2026.

MEMORANDO INTERNO 35/2026

De: Departamento de Planejamento e Convênios
Para: Gabinete do Prefeito
Assunto: Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal nº 40/2026

Em atendimento ao Requerimento nº 040/2026, de autoria do ilustre Vereador Ednilson Silva (Dine), aprovado por essa Casa de Leis em 17 de junho de 2026, o qual solicita informações sobre as tratativas de regularização fundiária e destinação de áreas da União localizadas no município — em especial as adjacentes à extinta linha férrea —, encaminhamos as deliberações desta municipalidade:

a) Sobre tratativas, procedimentos ou programas em andamento:

Sim, a Prefeitura Municipal de Itariri mantém interlocução ativa para incorporação e destinação de áreas sob a gestão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU). O município busca integrar-se às diretrizes de programas de destinação do patrimônio da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA), que priorizam a regularização para fins de moradia, interesse social e infraestrutura urbana. Paralelamente, os núcleos consolidados privados e de interesse social seguem assistidos pelos trâmites da Regularização Fundiária Urbana (Reurb).

b) Sobre as áreas abrangidas e estágio atual:

As áreas mapeadas compreendem prioritariamente a faixa lindeira da antiga malha ferroviária federal que perpassa o perímetro urbano. Cumpre destacar expressamente que as praças da região central do município — nominalmente a Praça João Franco e a Praça José de Almeida Siqueira — já foram plenamente regularizadas e possuem matrícula definitiva em nome da Prefeitura Municipal. Portanto, o estágio atual dos trabalhos técnicos concentra-se no levantamento topográfico descritivo e poligonal das demais ocupações consolidadas ao longo da linha férrea, visando a individualização dos lotes residenciais e comerciais remanescentes.

c) Sobre áreas formalmente pleiteadas pelo Município:

Seguindo o modelo de sucesso adotado nas praças centrais mencionadas, o município já requereu formalmente junto à União o domínio

e a outorga das áreas localizadas nos bairros de Raposo Tavares e Ana Dias bem como de áreas remanescentes situadas na região do Centro. Esses pleitos específicos visam a regularização de núcleos urbanos, vias públicas e espaços que abrigam (ou receberão) equipamentos comunitários de utilidade pública, estendendo a segurança jurídica patrimonial já conquistada no Centro para essas importantes localidades lindeiras à ferrovia.

d) Sobre a possibilidade de reunião institucional:

Informamos que não há necessidade de abertura de novas agendas iniciais, visto que já existem procedimentos administrativos formais em andamento e o diálogo institucional com a SPU tem sido constante e produtivo. As reuniões técnicas e as tratativas com a Superintendência do Patrimônio da União ocorrem de maneira regular, garantindo o acompanhamento direto de cada etapa processual até a efetiva transferência e titulação dos imóveis ao patrimônio de Itariri.

Atenciosamente,



Denise Ribeiro da Silva
Diretora do Departamento de Planejamento e Convênios